DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 16 de abril de 1982 — ANO VI - Nº 71

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 6.704, DE 16 DE ABRIL DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 726.600,00(setecentos e vinte e seis mil e seiscentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº... 004607/82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 726.600,00(setecentos e vinte e seis mil e seiscentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado..... 726.600,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 726.600,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de abril de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 6.705, DE 16 DE ABRIL DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 004476/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr$... 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 440.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 440.000,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de abril de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 6.706, DE 16 DE ABRIL DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamentovigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 001549/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
TRIBUNAL DE CONTAS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$3.000,00
Semestral..... Cr$1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$2.000,00
Semestral..... Cr$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

09 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.700.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de recursos da União, consignados na Lei nº 6.962 de 07 de dezembro de 1.981, conforme discriminação que se segue:

0128002802.10584555.669 - Prevenção, Controle e Combate a Erosão no Distrito Federal 1.700.000.000,00

Art. 3º - Nenhuma despesa poderá ser realizada à conta desse crédito suplementar, sem o conhecimento prévio da transferência dos recursos financeiros ao Governo do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de abril de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 6.707, DE 16 DE ABRIL DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 456.306.705,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e seis mil e setecentos e cinco cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 080909/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr$ 456.306.705,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e seis mil e setecentos e cinco cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13754282.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 456.306.705,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 456.306.705,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de abril de 1.982.
94º da República e 22º de Brasília.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 05 de abril de 1982, JOÃO APPARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº18667-8, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 19 de março de 1982, MARIA BEATRIZ NOGUEIRA, matrícula nº 19.410-7, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 14 de abril de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

O.I. Nº 126/82-SEC
INTERESSADO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
ASSUNTO: Afastamento do País, para viagem de cunho cultural aos Estados Unidos da América, no período de 25/04 a 04/06/82,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para solicitar a competente autorização para que o Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, Doutor CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, matrícula nº 3.796-6, possa realizar viagem de cunho cultural aos Estados Unidos da América, no período de 25 de abril a 04 de junho de 1982, a convite da Embaixada Americana, no Brasil.

Esclareço a Vossa Excelência que as despesas de passagem e estada no exterior, do referido Diretor, correrão à conta da Embaixada Americana, ficando-lhe assegurados somente seus respectivos vencimentos.

Em 07/04/82
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

AUTORIZO.

Em 07/04/82
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 110971/82
INTERESSADO: GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS — ASP-A-OF PM
ASSUNTO: PERMISSAO PARA AUSENTAR-SE DO PAIS

DESPACHO:

De acordo. Autorizo o Aspirante-a-Oficial PM GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a ausentar-se do País, com ônus para o Governo do Distrito Federal, a serviço do Ministério de Relações Exteriores, com destino aos Estados Unidos da América, cidade de Washington-DC, onde ficará a disposição da Embaixada do Brasil junto ao Governo daquele País.

Brasília-DF, 16 de abril de 1982
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete concedida aos servidores GILBERTO ROSSI, Técnico em Contabilidade, Código NM-816.S, NM-30, matrícula nº 16.934-X, e SHIRLEY RODRIGUES COSTA, Datilógrafa, Código LT-SA-402.A, Referência NM-9, matrícula nº 21.905-3, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 14 de abril de 1982
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 270/81
RECORRENTE: CONSTRUTORA JIBRAN LTDA.
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA

Construtora Jibran Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processeo Fiscal nº 058137/80, pertinente ao Auto de Infração nº 25215/80, ofereceu, recurso a esta egrégia Junta em 22 de setembro de 1981, (Registro do protocolo geral de fls 28).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de setembro de 1981, (Recibo de fls. 27), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 18 de março de 1982
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEC/SVO DE 13 DE ABRIL DE 1982

OS SECRETARIOS DE EDUCAÇAO E CULTURA E DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto nº 6.241, de 17 de setembro de 1981,

RESOLVEM:

1. A alienação de terrenos nos setores urbanos de Brasília ou nas cidades satélites, reservados para atividades culturais e educacionais de Pré-Escolar, 1º e 2º graus e supletivo, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.241, de 17 de setembro de 1981, somente poderá ser efetivada mediante a anuência prévia da Secretaria de Educação e Cultura.

2. A Secretária de Educação e Cultura deverá informar à Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, por localidade, a relação dos terrenos que poderão ser alienados com especificações sucintas pertinentes ao tipo, grau e modalidade de ensino a que se destinam, na época em que tal alienação seja considerada oportuna.

3. Na indicação dos terrenos a serem alienados, a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal deverá observar os seguintes requisitos:.

I — o atendimento aos indicadores estabelecidos no estudo elaborado pela SEC/SVO "Equacionamento da Demanda e Oferta dos Equipamentos Escolares do Distrito Federal":

II — a necessidade de expansão de matrícula da Rede Oficial de Ensino, no Plano Piloto e cidades satélites;

III — a necessidade de reservar áreas destinadas a atividades de ensino público e particular, nos setores de grandes áreas de Brasília e áreas especiais das cidades satélites.

4. Na avaliação das solicitações à aquisição de terrenos reservados às atividades culturais e educacionais de pré-escolar, 1º e 2º graus e supletivo, a serem alienados pela Companhia Imobiliária de Brasília, deverão ser considerados os critérios definidos no Anexo desta Portaria.

5. A aplicação dos critérios de que trata o Anexo da presente Portaria far-se-à cumulativamente aos estabelecidos pela Companhia Imobiliária de Brasília.

6. Não serão objeto de alienação os terrenos destinados a Estabelecimentos de Ensino situados dentro das Superquadras Norte e Sul de Brasília.

7. Será automaticamente desclassificado:

I — o interessado que, tendo adquirido área destinada ao Setor Educação, não tenha efetuado a construção;

II — o interessado que, sendo proprietário de prédio escolar, não mantenha estabelecimento de ensino, alocando-o a terceiros;

III — o interessado que, tendo adquirido área destinada ao Setor Educação, a tenha alienado a terceiros;

IV — o interessado que, tendo adquirido área destinada ao Setor Educação e construído prédio, não utiliza suas dependências para prestação de serviços educativo-culturais, alterando o uso do solo definido pela SVO/DAU.

8. O interessado somente poderá pleitear a um terreno em cada concorrência.

9. A avaliação das solicitações estará preliminarmente, a cargo de Comissão, criada para este fim pela Secretaria de Educação e Cultura, que deverá apresentar parecer conclusivo em processo.

10. A avaliação das solicitações será feita mediante identificação do grau de atendimento aos critérios definidos no Anexo desta Portaria, ficando estabelecido o mínimo de 50 pontos para que o interessado seja considerado apto à concorrência.

11. A Comissão encaminhará à TERRACAP o parecer conclusivo quanto à aptidão, ou não, dos interessados para inscrição na concorrência.

Brasília, 13 de abril de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

ANEXO À PORTARIA CONJUNTA SEC/SVO DE 13 DE abril DE 1 982.
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DOS INTERESSADOS À AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES EDUCATIVO-CULTURAIS

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTOS 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14
*1. ATENDIMENTO ESPECÍFICO A ATIVIDADES DE ENSINO E/OU ATIVIDADES EDUCATIVO-CULTURAIS. * (este item permite contagem cumulativa ou por atendimento específico)	- Ensino Regular . 1º grau . pré-escolar . 2º grau - Ensino Especial - Ensino Supletivo - outras atividades educativo-culturais	 6 5 3 6 2 1
2. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA EDUCATIVA ADEQUADA AO PLANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VIGENTE.	. adequação total . adequação parcial	10 6
3. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS NA ÁREA EDUCATIVA DEVIDAMENTE APRECIADA PELO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.	. inteiramente inovadoras . parcialmente inovadoras	9 7

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTOS 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15
4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE MANTENEDORA.	. constituída como Sociedade Civil, devidamente registrada na forma da lei, com finalidade de prestação de serviços educacionais . constituída como Sociedade Mercantil ou Firma Individual, devidamente registrada na forma da lei, com finalidade de prestação de serviços educacionais	10 5
5. FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SEC.	. em instalações provisórias, cedidas ou localizadas no setor onde o terreno estiver sendo liberado para alienação. . em instalações provisórias, localizadas em outros setores, com prestação de serviços educacionais no Distrito Federal.	15 8
6. ENTIDADE MANTENEDORA CONSTITUÍDA POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.	- constituída com maioria de profissionais habilitados para o magistério ou especialistas em educação e em exercício profissional. - constituída com minoria de profissionais habilitados para o magistério ou especialistas em educação e em exercício profissional.	15 8

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTOS
7. EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS EM EDUCAÇÃO, INTEGRANTES DA ENTIDADE MANTENEDORA, RELACIONADA À MODALIDADE DE ENSINO OU ATIVIDADES EDUCATIVO-CULTURAIS QUE A ENTIDADE PRETENDE DESENVOLVER.	. experiência de magistério de mais de 10 anos de, no mínimo, um terço dos educadores. . experiência de magistério entre 5 a 10 anos de, no mínimo, um terço dos educadores. . experiência de magistério entre 2 anos a 4 anos e 11 meses de, no mínimo, um terço dos educadores. . experiência de magistério de menos de 2 anos de, no mínimo, um terço dos educadores.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15

PROCESSO Nº: 004422/82-GDF
INTERESSADO: Lilia Souza Britto
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Lilia Souza Britto, na "Guilford High School" em Illinois, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 47/82-CEDF, de 1/04/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Lilia Souza Britto, na "Guilford High School", em Illinois, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 12 de abril de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 004429/82-GDF
INTERESSADO: Maria Eugênia Llosa Talavera
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Maria Eugênia Llosa Talavera, no Colégio Franco Peruano, em Lima, Peru, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 45/82-CEDF, de 01/04/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por MARIA EUGÊNIA LLOSA TALAVERA, no Colégio Franco Peruano, em Lima, Peru, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 12 de abril de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 004.556/82
INTERESSADO: VII CONG. LAT. A CIRURGIA B. M. FACIAL
ASSUNTO: Isenção de ponto período de 16 a 20 de julho/82.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do VII CONGRESSO LATINO AMERICANO DE CIRURGIA BUCO-MAXILO FACIAL, a realizar-se em São Paulo, no período de 16 a 20 de julho de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 31 de março de 1982
JOFRAN FREJAT
Secretário

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299, de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, alínea "A", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982.

RESOLVE:

ADMITIR JANIO DE FREITAS, a partir de 24 de março de 1982, para exercer o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-806, Classe "A", Ref. 01, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de março de 1982
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, inciso II, da CLT, o Contrato de Trabalho com o servidor JOSE DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 077, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência 04, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 15 de março de 1982.

Brasília-DF, 30 de março de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto 4.162, de 26 de abril de 1978, e de acordo com o Decreto nº 6.623, artigo 1º, parágrafo único, alínea "A", de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir MARIA PEREIRA DE MORAIS, a partir de 1º de abril de 1982, aprovada em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de Técnico de Laboratório Código LT-NM-805, Classe "C", Ref. 25, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de abril de 1982

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 022/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 719ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

a) — Autorizar a alteração do Programa de Trabalho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para o presente exercício, objeto do Processo nº 411.505/82-FHDF;

b) — Recomendar o cumprimento do previsto na letra "a" — item I, do artigo 36, do anexo do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, referente às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 16 de março de 1982

JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES e RÔMULO SULZ GONSALVES.

DECISÃO Nº 023/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 719ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato por 01 (um) ano, com a firma BIOCIL — Representações e Assistência Técnica Ltda, objetivando a manutenção e assistência técnica preventiva, corretiva e de emergência aos equipamentos eletromédicos de propriedade da FHDF, objeto do Processo nº 415.168/81-FHDF.

Brasília, 16 de março de 1982

JOFRAN FREJAT; ROMULO SULZ GONSALVES; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; HURANDIR MESQUITA MOTTA e OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032A/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30/04/75, e considerando o que consta no Mem° nº 130/82-GOp de 03.03.82,

RESOLVE:

— Dispensar IDILIO LÔSS, matrícula nº 42.056-5, Assessor Especial, EP-49, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, do Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Operações Centro, Símbolo EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de março de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 032B/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria realizada em 30/04/75, e tendo em vista o que consta no Mem° nº 130/82-GOp,

RESOLVE:

— Dispensar SEBASTIAO DA SILVA, matrícula 43.331-4, Inspetor de Tráfego, EP-39, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, do Emprego em Comissão de Chefe do Plantão Diurno, Símbolo EC-04, a partir desta data, por ter sido designado para outra função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de março de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 032C/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975,

RESOLVE:

1 — Designar SEBASTIAO DA SILVA, matrícula 43.331-4, Inspetor de Tráfego, EP-39, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Operações Centro, Símbolo EC-02, a partir desta data.

2 — A designação do Emprego em Comissão acima, será de provimento precário e sujeito a demissão "ad nutum". A perda do mesmo, possível de ocorrer a qualquer tempo, somente assegurará ao servidor supra, a garantia da contagem do tempo de serviço e retorno ao emprego original, não lhe assistindo o direito de receber no seu cargo efetivo, as vantagens do emprego comissionado, a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de março de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 033/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30/04/75, e considerando o que consta no Memorando nº SJ/031/82.

RESOLVE:

1 — Designar BENJAMIN DE FREITAS BERTOLDO, matrícula 47-911-X, Assessor Administrativo, EP-43, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para ocupar o Emprego em Comissão de Secretário Datilógrafo, Símbolo EC-07, a partir desta data.

2 — A designação do Emprego em Comissão acima será de provimento precário e sujeito a demissão "ad nutum". A perda do mesmo, possível de ocorrer a qualquer tempo, somente assegurará ao servidor supra, a garantia da contagem do tempo de serviço e retorno ao emprego original, não lhe assistindo o direito de receber no seu cargo efetivo, as vantagens do emprego comissionado a teor do artigo 450, da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF., 19 de março de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 034/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30/04/75,

RESOLVE:

1 — Designar MARIA CHRISTINA CLEMENCIO GONZAGA PACHECO, matrícula 50.877-2, Gerente Administrativa, EC-01, MARIA DO SOCORRO MARTINS LIMA, matrícula 50.919-1, Assistente do Superintendente, EC-01, CARLOS NEY DE CARVALHO, matrícula nº 43.545-7, Chefe do Serviço de Contabilidade, EC-02, MARIA ONEIDA MUNIZ REINALDO, matrícula 42.367-X, Chefe do Serviço de Administração Patrimonial, EC-05, para sob a presidência da primeira e, secretariada pela última, comporem a Comissão para implantação do Manual de Serviço do Patrimônio.

2 — Fica fixado o prazo de 40 (quarenta) dias, findo o qual a Comissão deverá apresentar conclusões via relatório circunstanciado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF., 19 de março de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 035A/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975,

RESOLVE:

— Dispensar JUAREZ BARBOZA FILHO, empregado da SHIS à disposição desta TCB, do Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo EC-04, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de março de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975,

RESOLVE:

1 — Designar JOSÉ NONATO DA COSTA, matrícula 45.154-1, Assessor Especial, EP-49, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo EC-04, a partir desta data.

2 — A designação do Emprego em Comissão acima, será de provimento precário e sujeito a demissão "ad nutum". A perda do mesmo, possível de ocorrer a qualquer tempo, somente assegurará ao servidor supra, a garantia da contagem do tempo de serviço e retorno ao emprego original, não lhe assistindo o direito de receber no seu cargo efetivo, as vantagens do emprego comissionado, a teor do artigo 450, da C.L.T.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 22 de março de 1982

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 141 DE 1º DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 073/82-SCDP/SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma ANTONIO BATISTA DA SILVA, estabelecida à Quadra 03, CL 04, Loja 01, Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 1º de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 142 DE 1º DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 340/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOÃO BATISTA FILHO, estabelecida à Quadra 05, CL 08, Lojas 01 e 04 — Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM E TOTÓS, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 1º de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 143 DE 1º DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo 392/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BOITE E RESTAURANTE XADREZINHO LTDA., estabelecida no SCES, Trecho 02, Conjunto 28, Brasília-DF, REGISTRO, para funcionar com BOITE, naquele local, no horário de 18:00 às 2:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de áreas de serviço, nem comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 1º de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 2.036,70)

PORTARIA Nº 144 DE 1º DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 199/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma NEY CARDOSO DE OLIVEIRA, estabelecida à Quadra 20, Lote 01, Setor Tradicional, Brazlândia-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 1º de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 145 DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 053/82-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma SACIH — SOCIEDADE DE ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E HOTELEIRA LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL DIPLOMAT, localizado na Quadra 02, Bloco "L", Setor Hoteleiro Norte, Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Distrito Federal, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 146 DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 054/82-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma CHURRASCARIA GAUCHAO LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem MOTEL GAUCHAO, localizado no SPM-EPIA SUL, Conjunto "G", Núcleo Bandeirante-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Distrito Federal, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 055/82-C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S.A., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem ERON BRASÍLIA HOTEL, localizado na Quadra 05. Bloco "A", Setor Hoteleiro Norte, Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 148 DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçõs que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31, de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 056/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SANDOVAL DE BRITO MENDANHA, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL YPACARAI, localizado na 2ª Avenida, nº 790, Núcleo Bandeirante-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 149, DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 138/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma DEUSDEDITE FERREIRA DE ASSIS estabelecida à CNH 02, lote 04, loja 01 Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 8.00 às 20:00 horas, enquanto observadas às normas regulamentares, em vigor,

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.040,00)

PORTARIA Nº 150, DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 189/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSE VIRGINO DO REGO, estabelecida à QNN 23, Conjunto "H", Lote 47, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 151, DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 206/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MESSIAS AVELINO BORGES, estabelecida à QNN 05, Conjunto "N" Lote 34, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 06:00 às 24:00 hora, enquanto observadas às normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 152, DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 232/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma IZAURA PERIN DE SOUZA, estabelecida à Quadra 43, Lote 06, Setor Leste Comercial, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 23:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 153, DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 333/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOUBERT PERIN DE SOUZA & IRMAO LTDA, estabelecida no SDS Bloco "F", Loja 35, Subsolo, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário LIVRE, enquanto observadas às normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 394/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma IVANI PEREIRA DA SILVA, estabelecida à Quadra 08, Bloco 22 Lote 08, Loja 02 Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com DIVERSÕES ELETRÔNICAS, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas às normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 02 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 11.465/SAME,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Senhor NATAL PIO PEIXOTO, proprietário da firma "CASA SENHORA APARECIDA", sito à Q. 17 lote 16 Brazlândia-DF, inscrita no GDF sob nº 07052587-0 e no CGC sob nº 00.362.038/0001-04, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido durante o exercício de 1982, enquanto observadas às disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA ATE O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 02 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, alínea VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o art. 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 5.068, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de abril do corrente ano, Indenização de Representação Militar do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, equivalente a 75%, (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de Cabo BM ou PM ao Soldado PM DANIEL MARQUES DA SILVA.

Brasília, 1º de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 07/82 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 24ª Sessão Ordinária, de 25/03/82, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.154/72,

RESOLVE:

I — APROVAR o calendário para às reuniões ordinárias de nºs 25ª à 32ª;
II — As reuniões serão realizadas nos dias 01, 05, 07, 12, 14, 16, 26 e 29 do mês de abril do corrente ano, às 2ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras, no horário de 08:30 horas, exceto às reuniões dos dias 07 e 14 que serão realizadas às 14:30 horas, no local do costume.

Brasília, 26 de março de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE ABRIL DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, homologado em 26 de dezembro de 1980, e o que consta do Processo nº 1524/80,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação, em Concurso Público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercerem cargos de Auxliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

— MARISA MATOS MARTIN DEL SOLAR, classificada em 46º lugar, em vaga decorrente da exoneração de Clarice Milman Ribenboim;

— MARCIA REGINA REBELLO MENDES DE OLIVEIRA, classificada em 47º lugar, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Regina Costa Martins Porto.

Brasília-DF, 15 de abril de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ATA DA 1975a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de abril de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1974a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, dando cumprimento ao que estabelece o art. 12, inciso XIII, do Regimento Interno, apresentou relatório de sua gestão no exercício de 1981.

No decorrer de sua exposição, o Senhor Presidente deu destaque aos principais atos e fatos administrativos ocorridos, assim concluindo:

"O quadro que acabo de esboçar, ainda que sumário, traduz objetivamente o que foi a gestão da Presidência, no exercício de 1981.

Como se pode observar de todo o exposto, não foram feitas grandes obras ou ponderosas realizações nesta Corte, mesmo porque os gastos tiveram que se pautar dentro dos limites de uma política econômico-financeira de austeridade, em harmonia com a orientação governamental; contudo, pode-se concluir que são satisfatórios os resultados obtidos no exercício de 1981, conforme evidenciam os fatos, no que tange à ação fiscalizadora do Egrégio Tribunal, que esteve sempre direcionada para verificar, acompanhar e constatar a boa aplicação dos dinheiros públicos, no âmbito do Distrito Federal, mercê de constantes aperfeiçoamento e consolidação de normas de procedimentos.

Assim, ao finalizar, quero expressar meus melhores agradecimentos aos preclaros Conselheiros, Auditores, Procuradora-Geral e Procuradores que, com o concurso de seu labor sempre atuante e sua preciosa e proficiente colaboração, contribuíram efetivamente para que o Egrégio Tribunal cumprisse condignamente mais uma etapa de sua nobre missão fiscalizadora do Patrimônio Distrital.

Igualmente, agradeço aos Senhores Inspetor-Geral de Controle Externo, Diretor-Geral de Administração, Secretário das Sessões e Assessores do Gabinete da Presidência, pelo desvelo e valioso assessoramento emprestados à Presidência.

Devo agradecer, também, a todos os servidores do Tribunal, pelo devotamento no cumprimento de seus deveres funcionais, sempre exercidos a inteiro contento.

O êxito de qualquer administração não pode prescindir do trabalho em equipe, como se fosse uma verdadeira família, e duma constante disposição de estímulo e apoio entre seus membros.

Dessa forma, cumpre-me ressaltar que foram justamente esses os fatores de que a Presidência se serviu no decorrer do exercício de 1981 e espero, de igual modo, contar de todos com essa diligente ajuda no ano em curso, pois que, animado com esse propósito, terei condições suficientes para desempenhar as espinhosas responsabilidades de mais um mandato."

O Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, afirmando que o Presidente GERALDO FERRAZ, com dedicação e comprovada competência, deu boa e exata conta dos pesados encargos da Presidência, propôs que se registrasse em ata um voto de louvor a Sua Excelência.

Os demais membros do Plenário associaram-se às palavras e à proposição do Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO.

O Plenário aprovou, ainda, acolhendo proposta do Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, que se consignassem os louvores da Corte à Secretaria das Sessões e ao Gabinete da Presidência, órgãos que, como a Diretoria-Geral de Administração e a Inspetoria-Geral de Controle Externo, prestaram valiosa contribuição ao bom desempenho das atividades do Tribunal no exercício de 1981.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 1972/80 - Aposentadoria da servidora MYRTES CARDOSO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 1456/81 - Quinto termo de aditamento ao convênio celebrado a 28/09/79 entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Brasiliense de Educação Pré-Escolar, objeti

vando a colaboração técnica ao Projeto 1.976 - Serviços Integrados de Atenção ao Pré-Escolar Carente;

PROCESSO Nº 0660/82 - Ata da 1394a. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0661/82 - Ata da 494a. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0748/82 - Ata da 606a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2085/81 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO ESTER DE CARVALHO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria — determinando se faça a correção indicada no referido parecer.

PROCESSO Nº 0466/82 - Pensão especial concedida à Senhora DJANIRA ALVES FERREIRA;

PROCESSO Nº 0582/82 - Pensão especial concedida à Senhora ORMINDA DE FARIA VIEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 0549/82 - Nota de empenho nº 005/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 0777/82 - Nota de empenho nº 27/82-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 0778/82 - Nota de empenho nº 62/82-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 0779/82 - Nota de empenho nº 59/82-ISDF e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 2424/81 - Aposentadoria da servidora JOSMELINDA ALVES VIEIRA.- O Tribunal julgou legal a concessão, determinando se corrija o título de inatividade, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 0467/82 - Pensão especial concedida à Senhora HERMÍNIA SARAIVA LEÃO;

PROCESSO Nº 0518/82 - Pensão especial concedida à Senhora FRANCISCA ROZA DE MIRANDA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 0721/82 - Contrato nº 003/82 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a firma Mercantil Moreira Ltda., objetivando a prestação de serviços;

PROCESSO Nº 0722/82 - Contrato nº 03/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Xerox do Brasil S/A, objetivando a locação e manutenção de 1 (uma) máquina duplicadora automática nº 3.600;

PROCESSO Nº 0745/82 - Contrato nº 13/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma APECÊ - Serviços Gerais Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza hospitalar e de conservação de jardins;

PROCESSO Nº 0747/82 - Atas das 297a. e 298a. reuniões do Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 0749/82 - Ata da 1398a. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0750/82 - Ata da 456a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0992/82 - Nota de empenho nº 013/82-SFI e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 1005/82 - Nota de empenho nº 72/82-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 1006/82 - Nota de empenho nº 091/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 1724/81 - Aposentadoria do servidor HILDEBRANDO GUIMARÃES.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 2201/81 - O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle do Projeto nº 1.01 - Obras Civis da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, realizados pela 3a. ISCE, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0385/82 - Balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal, mês de dezembro/81;

PROCESSO Nº 0618/82 - Contrato nº 503/82 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Tecnosan Engenharia S/A, objetivando a elaboração de projeto de prevenção e combate à erosão na Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 0663/82 - Balancete do Banco Regional de Brasília S/A, mês de janeiro/82;

PROCESSO Nº 0671/82 - Contrato DESAD/DIPAT nº 002/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa Olympia Comercial V.G. de Carvalho e Cia. Ltda., objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção;

PROCESSO Nº 0720/82 - Contrato nº 002/82 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a firma Luza's Auto Posto Ltda., objetivando a prestação de serviços;

PROCESSO Nº 0751/82 - Ata da 429a. reunião e outra, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 1013/82 - Ata da 341a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1015/82 - Ata da 502a. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0456/82, com resultados de inspeção realizada pela Corte na Secretaria de Viação e Obras, para examinar diversos aspectos das atividades daquele órgão; ficou evidenciada a regularidade dos procedimentos adotados e a observância das normas legais próprias.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0516/82 - Pensão especial concedida à Senhora HELIA AVELAR FERRO COSTA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório.

PROCESSO Nº 0714/82 - Contrato nº 02/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Agência MPM - Propaganda S/A, objetivando a

execução de serviços de divulgação e publicidade a serem prestados à Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, bem como do termo de aditamento a ele feito com o fim de suplementar recursos, e considerou correta a classificação das despesas.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO comunicou à Corte que, a partir do dia 04 (quatro) de maio próximo, entrará em gozo de apenas 16 dias do restante de suas férias relativas a 1981.

Nada mais havendo a tratar, às 17:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ
JOSÉ WAMBERTO
JOSÉ PARSIFAL BARROSO
JESUS DA PAIXÃO REIS
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1976a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 06 dias do mês de abril de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO e JOSÉ PARSIFAL BARROSO, o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS, o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1975a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício do Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, datado de 5 deste, pelo qual comunica que, interrompendo o gozo do primeiro período de licença especial, iniciado a 8 do mês de março último, estava assumindo, naquela data, o exercício de suas funções; ficou desconvocado, em conseqüência, seu substituto, o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA.

O Presidente e os demais membros do Plenário deram boas-vindas ao Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, que, ao agradecer a manifestação de seus pares, disse perfilhar a decisão do Tribunal que determinou a inserção na ata da sessão anterior de votos de louvor ao Presidente GERALDO FERRAZ e à Diretoria-Geral, Inspetoria-Geral, Secretaria das Sessões e Gabinete da Presidência — a propósito da apresentação do Relatório da gestão do Presidente no exercício de 1981.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 2231/81 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GONÇALVES ZUZA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria — determinando se faça a correção indicada no referido parecer.

PROCESSO Nº 2351/81 - Aposentadoria do servidor MÁRIO MAGALHÃES DE MELO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 4142/81, com resultados de inspeção realizada pela Corte na NOVACAP, os quais nada evidenciam de irregular na execução do convênio nº 01/81, celebrado entre a Fundação Hospitalar e

PROCESSO Nº 4271/81 - Termo aditivo ao contrato nº 068/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a BRASANITAS - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 4537/81 - Atas das 1116a. e 1117a. reuniões do Conselho Fiscal da SHIS;

PROCESSO Nº 4544/81 - Ata da 327a. reunião e outras, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 93/82 - Ata da 329a. reunião e outras, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.;

PROCESSO Nº 222/82 - Atas das 229a. a 331a. reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Brasília;

PROCESSO Nº 924/82 - Ata da 719a. reunião e outras, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 487/82, a que se juntou relatório de inspeção realizada pela Corte, evidenciando a correta execução do Projeto FHDF 1.02 - Construção de Postos de Saúde;

PROCESSO Nº 488/82 - Relatório de inspeção realizada pela Corte, o qual nada constatou de irregular na execução do Projeto FHDF 1.04 - Construção do Hospital Regional da Ceilândia.

- O Tribunal, tomando connhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 500/82 - Nota de empenho nº 02/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO Nº 501/82 - Nota de empenho nº 01/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 701/82 - Nota de empenho nº 56/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 919/82 - Nota de empenho nº 120/82-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 962/82 - Nota de empenho nº 114/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 966/82 - Nota de empenho nº 147/82-DPC e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 972/82 - Nota de empenho nº 167/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 512/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao órgão próprio da Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 588/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA FERREIRA MONTEIRO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 696/81 - Termo aditivo ao contrato nº 012/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a EMBRAMAQ - Empresa Brasiliense de Máquinas Ltda.;

PROCESSO Nº 2242/81 - Relatório de inspeção a que procedeu a Corte na CEB, cujos resultados evidenciam a regular execução do contrato nº 14/81, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma TECNOMONT - Projetos e Montagens Industriais S/A;

PROCESSO Nº 2592/81 - Termo aditivo ao contrato nº 026/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Plantel S/A;

PROCESSO Nº 3145/81 - Termo aditivo ao contrato nº 031/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa Minasforte S/A, objetivando o transporte de valores;

PROCESSO Nº 3154/81 - Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 041/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa Minasforte S/A;

PROCESSO Nº 3155/81 - Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 042/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa Minasforte;

PROCESSO Nº 3532/81, com resultados de inspeção a que procedeu a Corte na NOVACAP, os quais nada revelam de irregular na execução, até agora, do convênio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a NOVACAP, regulando a administração da construção de uma agência bancária na Ceilândia;

PROCESSO Nº 3825/81 - Termo aditivo ao contrato nº 035/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Elevadores Sito Ltda.;

PROCESSO Nº 4246/81 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 017/81, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF;

PROCESSO Nº 4273/81 - Termo aditivo ao contrato nº 067/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma BRASANTAS - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda., objetivando a prestação de serviços de apoio administrativo à Agência de São Paulo;

PROCESSO Nº 305/82 - Balancete da Administração Direta do Distrito Federal, mês de dezembro/81;

PROCESSO Nº 709/82 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, mês de dezembro/81;

PROCESSO Nº 785/82 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de janeiro/82;

PROCESSO Nº 1040/82 - O.I. nº 19/82-PR.FZ, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica, pelo qual comunica à Corte a instauração de tomada de contas especial no Departamento de Revenda de Material Agropecuário, com o objetivo de apurar irregularidades denunciadas através do processo nº 471.351/82-FZ;

PROCESSO Nº 1041/82 - O.I. nº 18/82-PR.FZ, através do qual o Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica comunica à Corta a instauração de tomada de contas especial no Departamento de Revenda de Material Agropecuário, objetivando apurar irregularidades verificadas no processo nº 471.257/82-FZ;

PROCESSO Nº 1068/82 - Termo de ocupação de imóvel residencial funcional nº 14/82, celebrado entre a EMATER-DF e o servidor JOSÉ DA MOTA E SILVA.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2630/81 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Serviços Sociais, exercício de 1980.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição da competente provisão de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade do detentor de adiantamento ANTONIO DE CASTRO AMORIM.

PROCESSO Nº 1064/82 - Nota de empenho nº 89/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1065/82 - Nota de empenho nº 103/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 1067/82 - Nota de empenho nº 129/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2531/80 - Aposentadoria do servidor ARMANDO FASSHEBER.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 392/81 - Extrato de contrato celebrado entre a TCB e a Retífica Brasiliense de Auto Silva Ltda., para prestação de serviços técnicos de retíficas de peças e motores;

PROCESSO Nº 2487/81 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 33/81, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Fundação Centro de Formação do Servidor Público;

PRODESSO Nº 3152/81 - Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 039/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa Minasforte S/A;

PROCESSO Nº 3153/81 - Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 040/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa Minasforte S/A;

PROCESSO Nº 4015/81 - Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 058/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa Minasforte S/A;

PROCESSO Nº 717/82 - Atas das499a. a 501a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 718/82 - Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos nº 02/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a firma CIPEL - Comercial e Instaladora de Peças e Equipamentos Ltda.;

PROCESSO Nº 719/82 - Contrato nº 01/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a firma Rod Bel S/A - Indústria e Comércio, objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de 21 relógios M/O;

PROCESSO Nº 832/82 - Atas das 5a. e 6a. reuniões da Diretoria da SAB;

PROCESSO Nº 1018/82 - Convênio para prestação de serviços bancários celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.;

PROCESSO Nº 1019/82 - Convênio nº 144/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Brasília Empresa de Segurança e Serviços Técnicos, objetivando a prestação de serviços bancários;

PROCESSO Nº 1020/82 - Convênio nº 143/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Companhia Bandeirante de Seguros Gerais, para cobrança de bilhetes de seguro DPVAT;

PROCESSO Nº 1069/82 - Contratos de nºs. 008 a 013/82 celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e diversos estagiários, tendo por objeto a concessão de bolsas de complementação educacional;

PROCESSO Nº 1070/82 - Contrato nº 006/82 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e a firma Comida Caseira Limitada, para fornecimento de refeições a servidores da EMATER;

PROCESSO Nº 1071/82 - Contrato de locação de imóvel nº 005/82, celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e o Sr. George Fouad Kammoun.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 512/81, com resultado dos trabalhos de fiscalização e controle realizados pela Inspetoria-Geral, objetivando verificar a situação do Projeto 1.859 - Construção de Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites e Conjuntos de Prédios do DETRAN no Setor de Áreas Isoladas Norte.- O Tribunal determinou diligência, de

acordo com a informação da Inspetoria-Geral, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1016/82, em que se contêm expediente do Exmo. Senhor Secretário de Finanças, encaminhando à Corte cópia do Relatório de Auditoria nº 03/82-DPA/SEF, relativo ao trabalho de auditoria realizado no Banco Regional de Brasília S/A.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral, concedendo ao BRB o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 826/82 - Nota de empenho nº 70/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 829/82 - Nota de empenho nº 69/82-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 834/82 - Nota de empenho nº 93/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 229/82, que trata de diversas notas de empenho emitidas por esta Corte de Contas.- O Tribunal, tendo em vista o alcance e a finalidade da verba destinada a custear despesas de utilização das residências funcionais, considerou legal o dispêndio a que se refere a NE nº 776/81, nos termos do pronunciamento da Diretoria-Geral de Administração; considerou também correta a classificação das despesas especificadas nas demais notas de empenho constantes do processo.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, propôs e justificou, com o apoio do Plenário, a consignação em ata de um voto cordial e sincero de feliz Páscoa a todos os membros e servidores da Corte.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ
JOSÉ WAMBERTO
JOSÉ PARSIFAL BARROSO
ROGÉRIO NUNES
JESUS DA PAIXÃO REIS
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, 2º andar do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 012/82-CPL, objetivando a aquisição de conjunto mobiliário para o "sistema de atendimento ao público", do andar térreo e sala de espera do subsolo do DETRAN-DF.

ABERTURA: 27/04/82 — As 15:00 (quinze) horas.

Brasília-DF, 12 de abril de 1982

ROBERTO MAGNO DE MATOS —
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, avisa a quem interessar possa, que o Edital de Tomada de Preços nº 009/82-CPL, para execução de serviços de sinalização horizontal, sofreu a seguinte alteração na redação do Capítulo III, alínea f:

"Atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos da administração direta ou indireta, estaduais ou federais, de que a Concorrente tenha realizado serviços, método HOT SPRAY, com metragem não inferior a 10.000m2/soma da área total".

Brasília-DF, 12 de abril de 1982

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 19/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO (BATEDEIRA, CIRCULADOR DE AR, FOGÃO A GÁS, LIQUIDIFICADOR E REFRIGERADOR), TELEVISÃO E MOTOCICLETA ETC., CLASSES 5401, 6603, 6604, 7106, E 7202.

Data: 26.04.82 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas no endereço mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 14 de abril de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO

CELIA MARIA OLIVEIRA TORRES, firma individual, sito à QI-19, Bloco B, Loja 11, Lago Sul, Brasília-DF., inscrita no GDF sob o nº07071638-2 e no CGC (MF) nº 00.595.900/0001-29, declara para fins de direito que foi extraviado de seu estabelecimento o Alvará de Funcionamento referente ao exercício de 1981, como também, 06 (seis) blocos de Nota Fiscal de Venda a Consumidor de nºs. 001 a 0300, série D-1, não usados.

Brasília (DF), 12 de abril de 1982
CELIA MARIA OLIVEIRA TORRES

(DAR - Crº 1.279,60)

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.